



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 013/2025 - GAB/05

**Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares**

YUPI SILVA, vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, **INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO APROPRIADO PARA A PRÁTICA DE WHEELING “GRAU”** no município de Linhares.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido, justifica-se pelo fato de inexistir no município área adequada para a prática de atividades esportivas com motocicletas, mesmo considerando que na cidade há um grande número de adeptos de tal modalidade.

A **Lei Estadual 12.373/2025**, que reconhece o *Wheeling*, o famoso “grau” como prática esportiva e estabelece diretrizes para o desenvolvimento do esporte. Assim, a criação de uma área destinada se torna essencial para o cumprimento dessa lei

Em tempo, uma área especificamente destinada irá garantir a segurança dos desportistas e da população em geral, uma vez que, criando, um local adequado e devidamente licenciado pelo Executivo Municipal para a prática desse esporte, irá coibir que os praticantes realizem as manobras nas ruas, trazendo riscos a população.

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão, visando-se assim valorizar e apoiar a prática esportiva





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ante o exposto, solicito à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA

Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **10/04/2025 12:05**

Checksum: **5B6F6A61753BC25D7A961BE2C18D6B4D84C2F92549DB8E0624016EC2FD06DDB6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.